

# Boletim de Serviço

nº 80, de 29 de setembro de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**

Gerente Substituto de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria - SEI nº 456 de 26 de setembro de 2023 .....</b>	<b>4</b>
NOMEAR SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 .....	4
<b>Portaria - SEI nº 461, de 27 de setembro de 2023 .....</b>	<b>5</b>
RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE CONCESSÃO DE ACESSO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS - CCAD .....	5
<b>Portaria - SEI nº 462, de 27 de setembro de 2023 .....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
<b>Portaria - SEI nº 463, de 27 de setembro de 2023 .....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>7</b>
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>7</b>
<b>Portaria - SEI nº 234, de 27 de setembro de 2023 .....</b>	<b>7</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	7
<b>Portaria - SEI nº 235, de 28 de setembro de 2023 .....</b>	<b>8</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	8
<b>Portaria - SEI nº 236, de 29 de setembro de 2023 .....</b>	<b>9</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	9
<b>Portaria - SEI nº 237, de 29 de setembro de 2023 .....</b>	<b>10</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	10



**SUPERINTENDÊNCIA****PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 456 de 26 de setembro de 2023****NOMEAR SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA  
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.009795/2023-12, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 38/2023 para **Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares referente ao LEVANTAMENTO AQUISIÇÕES DE EMH'S 2022 PARA 2023**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor da Ata</b>	<b>Antonio Xavier Correia Júnior</b> SIAPE 230****
<b>Fiscal técnico</b>	<b>Jorge Luiz de Oliveira Vieira</b> SIAPE: 218****
<b>Fiscal técnico (substituto)</b>	<b>Juliana Ventura dos Santos</b> SIAPE: 327****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### Portaria - SEI nº 461, de 27 de setembro de 2023

RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE CONCESSÃO DE ACESSO E  
DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS - CCAD

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a orientação contida no ofício circular SEI [30481360](#), emitido pela Diretoria de Tecnologia de Informação da rede Ebserh, é necessário que cada Hospital Universitário Federal (HUF) institua o Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados (CCAD);

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.012489/2023-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para constituir o Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados (CCAD);

SIAPE	NOME	GERÊNCIA/SETOR/UNIDADE	ATRIBUIÇÃO
318****	Alexsandro Conceição dos Santos	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador Técnico - Titular
135****	Lauro Sergio Galvao Da Cunha Santos	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador Técnico - Suplente
218***	Caio Galvão Aragão	Gerência de Ensino e Pesquisa	Integrante Titular
164***	Guilmer Brito Silva	Gerência de Ensino e Pesquisa	Integrante Suplente
330****	Paulo Fernandes de Souza	Gerência Administrativa	Integrante Titular
222****	Nadjane Gomes Brasil	Gerência Administrativa	Integrante Suplente
222****	Inez Carneiro Barbosa	Superintendência	Integrante Titular
151****	Marcelo Nogueira de Freitas	Superintendência	Integrante Suplente
254****	Cláudia Sarmento Porto de Melo	Gerência de Atenção a Saúde	Integrante Titular
220****	Newton de Barros Melo Neto	Gerência de Atenção a Saúde	Integrante Suplente
223****	Olival Santos Da Silva Filho	Unidade de Sistema e Inteligência de Dados	Integrante Titular
218****	Kleber Henrique Ferreira Tomaz Da Silva	Unidade de Sistema e Inteligência de Dados	Integrante Suplente
226****	Elizabeth da Silva Bandeira	Ouvidoria	Integrante Titular
223****	Rhaissa Rafaelle Leon de Souza	Ouvidoria	Integrante Suplente

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 394, de 14 de agosto de 2023;

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 462, de 27 de setembro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Erisvaldo Ferreira Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 100\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade Clínicas Cirúrgicas Especializadas** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/10/2023 a 31/10/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 463, de 27 de setembro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Elyssia Karine Nunes de Mendonça Ramires**, matrícula SIAPE nº 238\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Divisão de Gestão do Cuidado** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **16/10/2023 a 30/10/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**PUBLICIZAR**
**Portaria - SEI nº 234, de 27 de setembro de 2023**
**DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº **23540.009861/2018-89**, Pregão Nº 86/2018, **Contrato Administrativo nº 06/2019** com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a Administração e gerenciamento eletrônico para abastecimento de combustíveis para atender a frota de veículos e o tanque principal, que atende ao grupo de geradores elétricos, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH.; **resolve**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **06/2019** - com as empresas - **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Edite Juliana Lins de Barros</b> SIAPE: 222****
<b>Gestora do Contrato Substituta</b>	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos. Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	<b>Valciene Rufino Ferreira de Azevedo</b> SIAPE: 178****
<b>Fiscal Técnica</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	<b>Juliana Ventura dos Santos</b> SIAPE: 327****

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 100, de 08 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

## Portaria - SEI nº 235, de 28 de setembro de 2023

### CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº. 23477.018246/2023-31.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Aquisição de equipamentos de áudio para comunicação, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23477.018246/2023-31.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
REJANE LESSA SEMIÃO E SILVA	218****	UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 9
SHIRLEY SILVA DOS SANTOS MERGULHÃO	331****	UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 9

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado a servidora Rejane Lessa Semião e Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

### Portaria - SEI nº 236, de 29 de setembro de 2023

#### DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.009787/2020-15, pregão Nº 57/2020, **Contrato Administrativo nº 01/2021** com a empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA AMBULÂNCIA E MOTORISTAS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**; resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **01/2021** - com as empresas - **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>EDITE JULIANA LINS DE BARROS</b> SIAPE: 222****

<b>Gestora do Contrato Substituta</b>	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos. Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	<b>JULIANA VENTURA DOS SANTOS</b> SIAPE: 327****
<b>Fiscal Técnica</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	<b>VALCIENE RUFINO FERREIRA DE AZEVEDO</b> SIAPE: 178****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>ANTÔNIO LUÍZ DA SILVA FILHO</b> SIAPE: 221****
<b>Fiscal Administrativo</b>	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	<b>VALQUÍRIA LAÍSE DE MELO ALENCAR</b> SIAPE: 223****

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 12, de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

### Portaria - SEI nº 237, de 29 de setembro de 2023

#### DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.003809/2023-86, **Inexigibilidade 03/2023**, empresa **P. J. DA SILVA FILHO**, cujo objeto é a **Capacitação de reciclagem para Brigada de Emergência. Com carga-horária de 8 horas por turma. Cada turma possuindo 30 colaboradores. Com todo o material didático incluso, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH**, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão da **Inexigibilidade 03/2023** - com as empresas - **P. J. DA SILVA FILHO**.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Felipe Maciell Soares Pinheiro</b> SIAPE 131****
<b>Gestor Substituto</b>	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Carlos Rodrigo de Souza Torres</b> SIAPE 122****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	<b>Maria Roberlia Tenório Campos Gomes</b> SIAPE 224****
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado	<b>Nestor Francisco de Souza</b> SIAPE 331****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH